JUSTIFICATIVA - PL 0469/2014

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa "ESTIMA", para concessão de kit pós mastectomia, consistente na inserção e fornecimento de kit, com o mesmo nome, "Kit Estima" nas unidades de saúde da rede municipal, com vistas a recuperar e auxiliar na auto estima das pacientes submetidas à retirada da mama, em razão do câncer.

O Projeto de Lei em destaque, reforça o raciocínio traçado pela campanha "Outubro Rosa", no sentido de não apenas conscientizar, mas auxiliar as pacientes mastectomizadas a adquirir a auto estima perdida juntamente com sua mama.

Estudos revelam que o câncer de mama é a neoplasia mais temida pelas mulheres, tendo em vista que a mama configura-se como um símbolo significativo para a sexualidade feminina.

A mastectomia, cirurgia de retirada da mama, consiste em uma mutilação à integridade física e emocional da mulher, pois esta passa a se enxergar como incompleta e mutilada.

O procedimento pós operatório evidencia que as mulheres sentem- se muito inseguras e vulneráveis agravados pela falta de estímulo.

A imagem corporal afetada e desconforto físico no pós-operatório da mastectomia encerram de vez a vaidade feminina, tão cultivada pela mulher. Em suma, observou-se que os cuidados no pós operatório são fundamentais para um tratamento mais humanizado, além de auxiliar na isenção de complicações para as mulheres.

O Kit estima será composto de:

- 1 (um) guarda dreno - para acondicionar o dreno especialmente utilizado para retirar a secreção produzida após a cirurgia, cujo formato, além de incômodo, causa certo desconforto visual e sem qualquer segurança para algumas mulheres, quanto ao seu acondicionamento próximo ao corpo;

- 1 (uma) luva linfática - seu uso é necessário para auxiliar na drenagem;

- 1 (uma) almofada - toda paciente mastectomizada deve colocar o braço sobre uma almofada, com a mão mais alta que o ombro, quando estiver sentada ou deitada, para auxiliar na sua recuperação;

- 1 (uma) esfera fisioterápica ou similar - para exercícios de fisioterapia necessários para a circulação do fluxo sanguíneo do braço;

- 1 (um) lenço, chapéu ou boné - considerando os efeitos da queda de cabelo, causados pela quimioterapia, a qual a paciente mastectomizada será obrigada a se submeter.

Na qualidade de mulher, esta Vereadora acredita que o apoio oferecido por este Projeto de Lei, não modificará a situação da neoplasia mamária, tão temida pelas mulheres, mas amenizará os efeitos embaraçosos e constrangedores trazidos pela falta deste órgão tão importante no universo feminino.

Assim, diante da problemática apresentada, da medida de apoio sugerida, da importância, oportunidade e relevância da iniciativa, solicito aos meus pares sua aprovação desta propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/10/2014, p. 170

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.